



Secretaria: Secretaria de Cidadania e Assistência Social

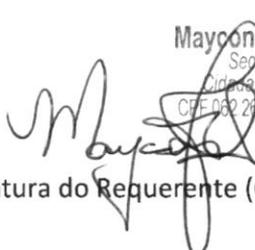
Divisão: Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

**JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

Dispensa de Licitação por Valor, cfe. Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II, por não atingir o valor de licitação e mediante a necessidade urgente do serviço.

**Maycon Junior dos Santos**

Secretário Municipal de  
Cidadania e Assistência Social  
CPF: 062.214.929-96 Portaria 007/2021

  
Assinatura do Requerente (CARIMBO)